



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 46 de 01 de SETEMBRO de 2011

“ Nomeia integrantes da Comissão
Permanente de Licitação e dá outras
Providências”

EMILIANO CAMPOS, Diretor Executivo do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 124 de 27 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o término do mandato da atual Comissão Permanente de Licitações;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da nova Comissão de Licitações;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores: José Braz de Sousa Junior, Neide de Cerqueira Ferreira Oliveira e Elcio Silva Del tio, para constituírem a Comissão Permanente de Licitações – CPL.

Art. 2º. A presente Comissão Permanente de Licitações terá o prazo de um ano, nos termos do artigo 51, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitações será constituída:

Presidente: José Braz de Sousa Junior

Secretária: Neide de Cerqueira Ferreira Oliveira

Membro: Elcio Silva Del tio

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, ao 01 de setembro de 2011.

EMILIANO CAMPOS
Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos do IPSSC em 01/09/2011

JOSÉ BRAZ DE SOUSA JUNIOR
Diretor do Depto. Administrativo e Financeiro